



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 100.07.2025

Santo André, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de prazo - Ofício nº 168/2025 – G.P. - Proc. CM nº 3862/2024 - Cota nº 19/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 91/2024**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar Praça Osvaldo Siliano o trecho compreendido entre as Ruas Afonsina, Lauro Gomes e Lauro Muller, na Vila Palmares, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André